

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA RTR Nº 0038/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Institui Programa de Gestão e Desempenho em unidades da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Projeto Piloto relacionado ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus UFV, e das Diretorias Administrativas dos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, conforme o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e nas Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, e nº 20, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º O ato normativo de instituição do PGD na UFV é a Resolução CONSU/UFV nº 13, de 25 de outubro de 2024.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 12 de maio de 2025, conforme Portaria MEC nº 1.087, de 31 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se. Demetrius David da Silva, Reitor.